



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

PROJETO DE LEI Nº 344 /2019

Autoria: PODER LEGISLATIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CASA NAPOLEÃO LAUREANO (HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO) COM CNPJ SOB Nº 09.112.236/0001-94 e dá outras providências.

O Poder Legislativo que a este subscreve, vem, com fulcro no art. 93, do Regimento Interno e art. 44, da Lei Orgânica do Município de Coremas, propor o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Casa Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano), com CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para contribuir na manutenção dos serviços filantrópicos prestados na área oncológica ao nosso Estado.

Art. 2º- A presente lei tem como finalidade a celebração de convênio entre o Município de Coremas e a Fundação referida no caput deste projeto, para o repasse de recursos financeiros como ajuda para manutenção das atividades do hospital.

Parágrafo Único: Os procedimentos descritos nesta Lei, serão regulamentados mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019.

José Cleodir da Silva
Presidente
Flávia Inácio Romalho
1º Secretário
Edson Luiz de Faria
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

Edson Cleber Ramalho Loren

Vice Presidente

Francisco de Assis Clementino

Vereador

João Clívio de Siqueira

Vereador

Roberto Dubecker

Vereador

Francisco Siqueira

Vereador

Reginaldo Cavalcante

Vereador

Reginaldo Cavalcante

Vereador

Reginaldo Cavalcante

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A propositura visa incluir o Município de Coremas na Campanha realizada em todo Estado, que visa incentivar os Municípios paraibanos a transferirem verbas mensais para ajudar nos custeios com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia do Hospital Napoleão Laureano, que fica em João Pessoa e é referência no tratamento de câncer na Paraíba.

Cumpre elucidar que a instituição vive uma grave crise financeira, chegando a fechar no ano de 2018 com saldo negativo de R\$ 2,6 milhões.

A Campanha é um ato de solidariedade e de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Napoleão Laureano que atende milhares de paraibanos de todos os 223 municípios, sem cobrar nada por isso. Inclusive, a Instituição tem prestação grandes serviços à população Coremense, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

faz uso dos seus serviços quase que diariamente.

Assim, nada mais justo que os Municípios contribuíssem financeiramente com a Instituição e, assim, possam a continuar fazendo uso dos seus serviços.

Ressalta-se que os recursos serão repassados para a Fundação Napoleão Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano. Os gestores poderão realizar a fiscalização do convênio, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades da unidade hospitalar.

Por fim, informar-se que vários municípios paraibano aprovaram o projeto de lei e estão realizando convênio com a Instituição, inclusive, o Presidente do TCE afirmou que não há nada que impeça as prefeituras efetivarem o convênio com o Laureano.